Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1028/86

"DISPÕE SOBRE A DEFLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI FEDERAL Nº 2.284 DE 10.03.86"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 34 do Decreto-Lei Feral nº 2.284 de 10 de março de 1986;

CONSIDERANDO, o comportamento da execução orçamentária do exercício de 1986;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam deflacionados em 2% (dois por cento) os saldos da Receita e Despesa orçamentária do corrente exercício, nos termos do que dispõe o artigo 34 do Decreto-Lei Federal nº 2.284 de 10 de março de 1986.

Parágrafo Único - O procedimento do que trata este artigo aplica-se também aos Créditos Suplementares abertos neste exercício.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 01 de julho de 1986.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal